



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE ANÁLISE - NA/DPF/CRA/MS

TERMO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal BERNARDO MARQUES PACHECO, lotado e em exercício na DPF/CRA/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE RENZO DUVERTTY SEJAS CORAJE**, de nacionalidade boliviana, filho de Jose Sejas Claros e de Natividad Coraye Lopez, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 16 de novembro de 1973, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 3595, DE 12 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da notificação pessoal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 17 dias do mês de julho de 2024, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial.

BERNARDO MARQUES PACHECO
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO MARQUES PACHECO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36226011&crc=9FD12CE8.
Código verificador: **36226011** e Código CRC: **9FD12CE8**.